



Estado de Goiás

Município de Alto Paraíso de Goiás

Portaria 7.603/2025, de 22 de julho de 2025.

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE GRUPO DE COMISSÃO PARA ANÁLISE DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado o grupo de comissão para análise do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Titular: Luís Carlos Gojvscek

CPF: 402.243.920-34

Suplente: Alessandra Fabiane Utzig

CPF: 030.973.500-98

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Juedir Ribeiro de Almeida

CPF: 553.534.951-87

Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA;

Titular: Surya Sereno Veneziani

CPF: 024.363.311-46

ECOLIMP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA;

Titular: Amanda Machado dos Santos

CPF: 134.694.126-26

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de julho do ano de 2025.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal

Data Supra.